

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**

O **MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 82.939.471/0001-24, com sede Administrativa situada na Rua 31 de Março, nº 1050, Lacerdópolis, CEP 89660-000, Santa Catarina, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

1. OBJETO

REVISÃO DO VEÍCULO CRUZE LTZ 1.4 16V TURBO FLEX 4P AUT; PLACA: RXT8A56; ANO 2022/2023, CHASSI: 8AGBN69S0PR104234.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação faz-se necessária frente à necessidade da realização de serviço de revisão veicular com fornecimento de peças para o automóvel CHEVROLET CRUZE, placa: RXT8A56. Trata-se da 2ª (segunda) revisão do carro supracitado, ficando dispensável o processo licitatório para o referido serviço, pois o veículo ainda está com a GARANTIA vigente, e por conta disso tem-se a necessidade de realização de revisões nas dependências da empresa contratada.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nas dependências da AUTOSHOW CHEVROLET DE JOAÇABA, fora realizada revisão veicular com os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UN.	VALOR TOTAL
01	2R SEGUNDA REVISAO	UN	01	R\$ 328,90	R\$ 328,90
02	GEOMETRIA E BALANC.	UN	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
03	ANEL VEDACAO	UN	01	R\$ 27,10	R\$ 27,10
04	OLEO-MOT OW20 SINT.	UN	04	R\$ 94,57	R\$ 378,28
05	FILTRO CJ-OLEO	UN	01	R\$ 92,82	R\$ 92,82
06	CARTAO HIGIENIZAC.	UN	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

07	FILTRO DO AR COND.	UN	01	R\$ 115,82	R\$ 115,82
08	FLUIDO PARA FREIO H1	UN	04	R\$ 36,53	R\$ 146,12
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 1449,04

4. EMPRESA VENCEDORA

A empresa que contratada será a AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 10.582.050/0002-69, e tem sua sede situada no endereço e tem sua sede localizada na Rua Felipe Schmidt, nº 476, CEP 89.600-000, Centro, Joaçaba/SC.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Proj/At.: 04.122.1002.2.002-MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO
Compl. Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos (3)
Compl. Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos (3)
Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

6. PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços elencados na tabela do item 7 deste Termo, será pago à empresa AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA o total de R\$ 1.449,04 (mil quatrocentos e quarenta e nove reais com quatro centavos), com pagamento em até 15 (quinze) dias úteis após a emissão das Notas Fiscais.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que for imposta à contratada.

A Nota Fiscal deverá ser emitida para o Município de Lacerdópolis/SC, no CNPJ/MF: 82.939.471/0001-24. O valor a ser pago à contratada é de acordo com a proposta apresentada.

7. EXECUÇÃO/ENTREGA

O veículo CRUZE LTZ 1.4 16V TURBO FLEX 4P AUT; PLACA: RXT8A56, está com a GARANTIA vigente, por conta disso tem-se a necessidade de realização de revisões nas dependências de empresa credenciada pela mesma marca da qual o veículo foi adquirido - sendo a CHEVROLET no presente caso - e com isso manter a citada garantia.



8. FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação é fundamentada na Lei Federal nº. 14.133/2021, em seu art. 75, inciso I, §7º, que tratam:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.” e;

“§ 7º - Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.”

Também é fundamentada pelo Decreto Municipal nº. 45/2024, capítulo III, qual discorre acerca da DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADA.

9. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (JURÍDICA; TÉCNICA; FISCAL, E TRABALHISTA; ECONÔMICO-FINANCEIRA)

De acordo com o Decreto Municipal nº. 45/2024, art. 5º, inciso II - DOCUMENTAÇÃO, qual discorre sobre documentação de habilitação.

10. DOCUMENTOS INTEGRANTES

- I. DFD Simplificado;
- II. Documentos relativos ao item 9 deste Termo.

Lacerdópolis/SC, 26 de setembro de 2024.

DARCI BRANDINI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SERGIO LUIZ CALEGARI
PREFEITO